

2703, lojas 39 e 40, Bairro São Diogo II, Distrito de Carapina, Serra (ES), CEP 29163-165, subordinado à Agência Jardim Limoeiro, CNPJ 28.127.603/0035-17, e registrou a permanência do Posto de Atendimento Eletrônico - **PAE Novo Horizonte**, subordinado à Agência Jardim Limoeiro, com endereço na Avenida Brasil, n.º 2703, loja 40, Bairro São Diogo II, Distrito de Carapina, Serra (ES), CEP 29163-165. Decidiu, ainda, solicitar à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, a transferência do Nire n.º 32.9.0047280-1, do atual PA Novo Horizonte para o PAE Novo Horizonte. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 6 de março de 2017. **(ass.:**) Michel Neves Sarkis - Diretor-Presidente, Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná, Mônica Campos Torres e Silvio Henrique Brunoro Grillo - Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Luiz Carlos Doná e Bruno Curty Vivas - Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/03/2017 sob n.º 20175499357. Protocolo: 17/549935-7, de 16/03/2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

**Protocolo 301596**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, EM SUA SEDE SOCIAL.**

**Data, Horário e Local:** 6 de março de 2017, às 17h30, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** nos termos do *caput* do artigo 30 e § 4º do Estatuto Social, sendo dispensada da convocação prévia,

em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Presença:** Conselheiros Bruno Pessanha Negris, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Michel Neves Sarkis, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Ricardo de Oliveira. **Mesa:** Michel Neves Sarkis, Presidente interino; Maria da Penha Zanetti, Secretária. **Ordem do Dia:** nomeação de membro estatutário. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Tomou conhecimento em 24.2.2017 (i) do indeferimento definitivo pelo Banco Central do Brasil do nome do empregado eleito nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, de 29.4.2016, para compor o Conselho de Administração, na condição de representante dos empregados deste Banco, conforme dispõe o artigo 25 do Estatuto Social da Sociedade; e (ii) do encerramento, nessa mesma data, do mandato do Senhor Jovenal Gera, representante dos empregados da Sociedade no Conselho de Administração, e, ato contínuo, considerando que o § 1º do artigo 4º do Regulamento para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito, Anexo 1 à Resolução interna n.º 906, de 3.2.2016, estabelece que "não sendo aprovado pelo Banco Central do Brasil o nome do Empregado eleito, o nome do segundo candidato mais votado será submetido àquela Autarquia, e a posse no respectivo cargo somente ocorrerá após homologação do seu nome pelo Banco Central do Brasil, na forma da legislação vigente"; e considerando que o empregado Jovenal Gera, no resultado do processo de eleição realizado pela Sociedade em 16.3.2016, obteve o segundo lugar, com 36,40% do total dos votos apurados, este Conselho de Administração, em conformidade com o *caput* do artigo 150, da Lei 6.404, de 15.12.1976, e artigo 28, do Estatuto Social, *ad referendum* da 1ª Assembleia Geral, nomeou como membro do Conselho de Administração,

representante dos empregados da Sociedade, **Jovenal Gera**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Bancário, Carteira de Identidade n.º 701.255, SSP-ES, CPF 762.082.147-34, residente na Rua Odineir de Freitas Castro, 12/101, Jardim Camburi, Vitória (ES), CEP 29090-440, com mandato até a 1ª Assembleia Geral. Registrou que o profissional nomeado declarou atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, artigo 17 da Lei 13.303/16, e Resolução n.º 4.122, de 2.8.2012, do Conselho Monetário Nacional, e apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29.5.2002, da Comissão de Valores Mobiliários, ficando a sua posse no respectivo cargo condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 6 de março de 2017. **(ass.:**) Conselheiros Michel Neves Sarkis (Presidente interino), Bruno Pessanha Negris, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Ricardo de Oliveira. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Michel Neves Sarkis - Presidente interino; Maria da Penha Zanetti - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 21/03/2017 sob n.º 20175470987. Protocolo: 17/547098-7, de 20/03/2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

**Protocolo 301673**

**RESUMO DO CONTRATO, Nº 124037.**

**Das Partes:** BANESTES S.A. -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X WPS ENGENHARIA LTDA-EPP.

**Objeto:** Fornecimento e instalação de aparelhos de arcon (modelo inverter) p/ ag. Praia do Canto.

**Valor Global:** R\$ 164.120,00.

**Prazo:** 36 meses, a contar de 14.03.2017.

Vitória, ES, 22.03.2017.

**GEACO/COSER**

**Protocolo 301792**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 008 - 001/2017**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Metropolitano) Angiologia, Geriatria, Ginecologia / Obstetrícia, Médico Gastroenterologia Pediátrica, Médico Intensivista Pediátrico, Médico Psiquiatra (Programa de Saúde Mental) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 001/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **28/03/2017**, nos horários **08h as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 22 de março de 2017

**RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 301871**

**PORTARIA 016-R/2017  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 003-R, de 12/04/15, de acordo com a Lei nº 10.614 de 28 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, Portaria SEP 01-R, publicado em 02/01/2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 001/2012, de 22/10/2012, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira para Planejamento, Execução e Monitoramento do Plano Operativo Estadual de Saúde Prisional integrante deste Termo, nas Unidades Penitenciárias do Estado do Espírito Santo.

**II - VIGÊNCIA:** Data de início: 22/03/2017 - Data de Término: 31/12/2017.

**III- DE/Concedente:**

**Órgão:** 44 - Secretaria de Estado da Saúde

**UO:** 44901 - Fundo Estadual de Saúde

**UG:** 440901 - Fundo Estadual de Saúde

**IV - PARA/Executante:**

**Órgão:** 46 - Secretaria de Estado da Justiça

**UO:** 46101 - Secretaria de Estado da Justiça